



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 –
FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br |
www.dss.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Oficina Preparação ao Estágio	
Código: DSS7105	
Turma(s): 04309	Fase: 4ª
Natureza: Obrigatória	Carga Horária: 72h semestrais/4h semanais
Semestre: 2025.1	
Professora: Analú dos Santos Lopes	
Turno: Matutino (8h:20min às 11h:50min)	
Forma de atendimento: Presencial: sextas-feiras horário 14:00h às 15:30h (mediante agendamento prévio); Remoto: e-mail e mensagens via plataforma Moodle.	
E-mail: analu.ep@gmail.com	

1. EMENTA

O estágio curricular na formação da/o assistente social. A dimensão investigativa da profissão nas Diretrizes Curriculares. Normatização do Estágio. Conhecimento dos campos de estágio de Serviço social credenciados na UFSC. Estudo de produções referentes aos campos de estágio. Conhecimento de experiências de estágio.

2. OBJETIVO GERAL

Preparar os/as estudantes para o ingresso no estágio curricular.

3. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Aproximação das/os estudantes da realidade em Serviço Social, a partir de experiências e sistematizações;
- Orientar sobre dinâmicas acadêmicas, administrativa e normativa que caracterizam o estágio supervisionado;
- Orientar sobre as dinâmicas acadêmica, administrativa e normativa que caracterizam o estágio supervisionado em Serviço Social;
- Apresentar campos de estágio em Serviço Social.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – O Estágio na Formação Profissional

- As dimensões investigativa e interventiva da profissão;
- Trabalho e dimensão interventiva da profissão;
- Concepções de estágio, supervisão de campo e acadêmica.

Referências Básicas:

CARTAXO, Ana Maria Baima; MOREIRA, Maria Regina Ávila; SANTOS, Maria Teresa. **Estágio supervisionado em serviço social: contradições do tempo presente**. In: HILLESHEIM, Jaime; MANFROI, Vania Maria; CARTAXO, Ana Maria Baima. *Estágio supervisionado em serviço social: contradições no cotidiano de trabalho*. Florianópolis: Emais, 2022. p. 93–191.

GUERRA, Yolanda. No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?”. In: **IIº Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil**. Cascavel, Unioeste, 2005. Mesa Coordenada Eixo Temático: Formação Profissional/Fundamentos/História-Teoria Método, Comunicação Oral – Ensaio teórico. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/5psf5T389obx1M5sq112.pdf>. Acesso em 23 jul.2024.

MEDEIROS, Moíza Siberia Silva de. Os fundamentos da relação teoria e prática no estágio em Serviço Social. **Revista Katályses, Florianópolis**, v. 19, n. 3, p. 351-360, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/4sCZdNQQRwY8kV4m8SrLFbs/>. Acesso em: 05 de set. 2009.

RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine Helfreich Coutinho dos. Articulação entre Supervisão de Campo e Acadêmica em Serviço Social. In: **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/12301/10109>. Acesso em: 05 de set. 2009.

UNIDADE II – O estágio em Serviço Social e os aspectos legais

- Legislação Brasileira de Estágio: Lei de Estágio n. 11.788/2008;
- Estágio supervisionado nos marcos regulatórios da formação profissional: Lei nº 8.662/1993 e o Código de Ética do/da assistente social – 1993;
- Estágio supervisionado nos marcos regulatórios da formação profissional: Política Nacional de Estágio – ABEPSS;
- Resolução CFESS sobre estágio supervisionado.

Referências Básicas:

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Política Nacional de Estágio (PNE)**. Brasília: ABEPSS, 2010.

Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf

BRASIL. **Lei n.11.788/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS 533/2008**, Brasília –DF: CFESS, 2008. Disponível em:

<https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>

CFESS. Resolução CFESS n. 493/2006. Dispõe sobre as condições éticas técnicas do exercício profissional do/a assistente social. Disponível em:

https://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4932006.pdf. Acesso em 06 de set. 2024.

ORTIZ, Fátima da S. G. A política nacional de Estágio e a Supervisão Direta: avanços e desafios. Revista Temporalis, v.14, n.27, 2014. Disponível: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7196>. Acesso em: 06 de set. 2024.

UFSC. **Resolução Normativa n.73/2016 CUn, de 07 de julho de 2016.** Regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Disponível em: http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf. Acesso de 06 de set. 2024.

UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Departamento de Serviço Social: UFSC, 2013. Disponível: http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf. Acesso em: 06 de set. 2024.

III – Experiências e sistematização de estágio

- Panorama dos campos de estágio em Serviço Social;
- Diário de Campo;
- Relatos de prática.

Referências Básicas:

ALMEIDA, Magali, S. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: **CRESS. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados a atuação crítica de assistentes sociais.** Rio de Janeiro: CRESS, 2013. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulad-os-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf>. Acesso em 24 de nov.2024.

EVANGELISTA, Gabriel Nascimento Ramos. O diário de campo de estágio em serviço social concepções, (des)caracterizações e potencialidades. In: **Revista Serviço Social em Perspectiva.** Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/3942>. Acesso em 11 de set.2024.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.* Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 701-718. <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso em: 05 de set. 2009.

LIMA, Telma S. de; MIOTO, Regina Célia; DAL PRÁ, Keli Regina. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. **Revista Textos e Contextos.** Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 93-104. jan./jun. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/1048/3234>. Acesso em 06 de set. 2009.

OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 80, nov.2004

TONIOLO, Charles. Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais. HORST, Claudio; ANACLETO, Talita. **A Dimensão Técnico-operativa no Trabalho de Assistentes Sociais**. Belo Horizonte-MG: CRESS/MG, p. 159-178, 2023.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada com base em leitura prévia da bibliografia indicada – disponibilizada em arquivos de pdf na plataforma moodle antecipadamente, buscando construir a participação individual e coletiva;
- Reflexões a partir do debate de conteúdo teórico; Seminários; Pesquisa bibliográfica; Estudo dirigido; Produção de Relatórios;
- Os fechamentos dos encontros reservam-se para os encaminhamentos avaliativos e orientações para a sequência dos encontros;
- Recursos didáticos utilizados: quadro branco e pincel, notebook; Datashow, material audiovisual;
- As estratégias de aprendizagem poderão ser alteradas, a partir da avaliação da docente com as/os discentes, durante o semestre.

6. DA LIBERDADE DE ENSINO E DE PENSAMENTO

- As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do (a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do (a) professor (a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais fica proibida a gravação e filmagem das aulas. O (a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito (a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.
- Espera-se das/os discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; patrimônio ético científico, cultural, material, e inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processos disciplinares discentes, nos termos da Resolução 017/CUn/1997, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão, e a eliminação (desligamento da UFSC).

7. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação está fundamentado na Resolução 17/CUN/97, art.69 a 74. A avaliação do desempenho do/a estudante será realizada sistematicamente ao longo do semestre através de atividades a serem entregues na plataforma moodle.

7.1 AVALIAÇÃO

- Em duplas;
- Avaliação acumulativa: Avaliação I (produção de relatório) + Avaliação II (seminário).

7.1.1 Avaliação I: Produção de Relatórios

- O relatório será composto por: Introdução, Desenvolvimento e Considerações finais.
- Mínimo 05 e máximo 10 páginas;
- Em data definida no Plano de Ensino deverá ser encaminhado prévia do relatório (Introdução);

- Em data estipulada no Plano de Ensino deverá ser encaminhado a versão final;
- Valor da atividade: 08 pontos.
 - **CrITÉRIOS avaliativos relatório:**
 - Compreendem capacidade de apreensão dos conteúdos, capacidade crítica, sequência lógica das ideias e articulação dos assuntos, capacidade de relacionar os conteúdos com a realidade local, regional e nacional.
 - O não envio das atividades nas datas estipuladas acarretarão redução de até 01 ponto na nota final.

7.1.2 Avaliação II: Seminários – **Avaliação Individual**

- Socialização da mediação teórica e prática.
- Cada dupla terá 30 minutos para socialização.
- Valor da atividade: 02 pontos.
 - **CrITÉRIOS avaliativos Seminários:**
 - A avaliação será individual, compreendendo: percepção dos elementos principais do tema; objetividade da exposição, exposição argumentativa e fundamentada.

7.2 NOTA FINAL

- Acumulativa sendo:
- Avaliação I (08 pontos) + Avaliação II (02 pontos).
- Total Geral: 10 pontos.

7.3 AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Atividade individual com perguntas dissertativas e objetivas sobre os conteúdos das Unidades I, II e III.

8. FREQUÊNCIA

- A frequência e o desempenho acadêmico serão avaliados considerando o disposto no Capítulo IV – Do Rendimento Escolar – Seção I: Da Frequência e do Aproveitamento, da Resolução 017/CUn/1997 (UFSC, 1997, p. 34-35), na Resolução nº. 140/CUn/2020 (UFSC, 2020) e nas deliberações do Colegiado de Curso e Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- A nota final resultará da soma das 2 notas dos 2 instrumentos de avaliação (parcial e final).
- Serão aprovados (os) os/as estudantes com frequência igual ou superior a 75% e nota final igual ou superior a 6.
- As/Os estudantes que obtiverem nota final entre três 3 e 5,5 poderão realizar prova de recuperação.
- Em caso de reprodução parcial e/ou total dos conteúdos das avaliações será atribuída a nota zero ao/à estudante.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

MIOTO, Regina Célia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Formação profissional, estágio e supervisão. In: **Katalysis**: Florianópolis. v. 9, n.3, 2016, p.309-314. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1414-49802016.003.00001/33277>. Acesso em 20 jul. 2024.

HILLESHEIM, Jaime; MANFROI, Vania Maria; CARTAXO, Ana Maria B. **Estágio supervisionado em serviço social: contradições no cotidiano de trabalho**. Florianópolis: Emais, 2022. p. 160-192.

TONET, Ivo. **Ética e Capitalismo**. In: Presença Ética. Revista do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ética (GEPE). PPGSS/UFPE, ano II, nº 2, 2002. Disponível em <<http://bit.ly/Ywk6FJ>>. Acesso em 22 mai. 2015.

CRONOGRAMA

Encontros	Data	Referências Básicas
01	14/03	Apresentação e validação do Plano de Ensino da Disciplina; Introdução a disciplina.
02	21/03	GUERRA, Yolanda. No que se sustenta a falácia de que “na prática a teoria é outra?”. In: IIº Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil . Cascavel, Unioeste, 2005. Mesa Coordenada Eixo Temático: Formação Profissional/Fundamentos/História-Teoria Método, Comunicação Oral – Ensaio teórico. Disponível em: http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/5psf5T389obx1M5sq112.pdf . Acesso em 23 jul.2024.
03	28/03	CARTAXO, Ana Maria Baima; MOREIRA, Maria Regina Ávila; SANTOS, Maria Teresa. Estágio supervisionado em serviço social: contradições do tempo presente . In: HILLESHEIM, Jaime; MANFROI, Vania Maria; CARTAXO, Ana Maria Baima. Estágio supervisionado em serviço social: contradições no cotidiano de trabalho. Florianópolis: Emais, 2022. p. 93–191.
04	04/04	MEDEIROS, Moíza Siberia Silva de. Os fundamentos da relação teoria e prática no estágio em Serviço Social. Revista Katálises, Florianópolis , v. 19, n. 3, p. 351-360, out./dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rk/a/4sCZdNQQRwY8kV4m8SrLFbs/ . Acesso em: 05 de set. 2009.
05	11/04	RAMOS, Adriana; SANTOS, Francine H. C dos. Articulação entre supervisão de campo e acadêmica em Serviço Social. Temporalis , ano 16, n. 31, jan/jun., 2016.
06	18/04	Feriado

07	25/04	Ortiz, Fátima da S. G. A política nacional de estágio e a supervisão direta: avanços e desafios. Revista temporalis, v.14, n.27, 2014. Disponível: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7196 . Acesso em: 06 de set. 2024.
08	02/05	ABEPPS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio (PNE). Brasília: ABEPSS, 2010. BRASIL. Lei n. 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Resolução CFESS 533/2008, Brasília –DF: CFESS, 2008. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf CFESS. Resolução CFESS n. 493/2006. Dispõe sobre as condições éticas técnicas do exercício profissional do/a assistente social. Disponível em: https://www.cfess.org.br/pdf/resolucao_4932006.pdf. Acesso em 06 de set. 2024.
09	09/05	UFSC. Resolução Normativa n.73/2016 CUn, de 07 de julho de 2016. Regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf. Acesso de 06 de set. 2024. UFSC. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Departamento de Serviço Social: UFSC, 2013. Disponível: http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf. Acesso em: 06 de set. 2024.
10	16/05	OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. O estágio supervisionado na formação profissional do assistente social: desvendando significados. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 80, nov.2004.
11	23/05	Produção e envio Prévios do relatório: Elaboração da Introdução.
12	30/05	GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. Direitos sociais e competências profissionais . CFESS/ABEPSS, 2009.
13	06/06	Visita institucional**
14	13/06	LIMA, Telma S. de; MIOTO, Regina Célia; DAL PRÁ, Keli Regina. A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais: algumas considerações acerca do diário de campo. Revista Textos e Contextos . Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 93-104. jan./jun. 2007. Disponível em:

		https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/1048/3234 . Acesso em 06 de set. 2009.
15	20/06	Roda de conversa: relato de experiência estágio curricular ALMEIDA, Magali, S. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do código de ética articulados a atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013. Disponível em: https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilhas-projeto-etico-politico-e-exercicio-profissional-em-servico-social-os-principios-do-codigo-de-etica-articulad os-a-atuacao-critica-de-assistentes-sociais.pdf. Acesso em 24 de nov.2024.
16	27/06	EVANGELISTA, Gabriel Nascimento Ramos. O diário de campo de estágio em serviço social concepções, (des)caracterizações e potencialidades. In: Revista Serviço Social em Perspectiva. Montes Claros (MG), volume 5, número 2, jul./dez. 2021. Disponível em: https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/3942. Acesso em 11 de set.2024.
17	04/07	Visita institucional**
18	11/07	Envio de Relatório Final TONIOLO, Charles. Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais. HORST, Claudio; ANACLETO, Talita. A Dimensão Técnico-operativa no Trabalho de Assistentes Sociais. Belo Horizonte-MG: CRESS/MG, p. 159-178, 2023.
19	14/07	Recuperação via Moodle.

****As atividades poderão ser remanejadas, conforme a disponibilidade dos serviços.**